DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de fevereiro de 2025,
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário